



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 028/2020

Nos termos do art. 4º, da Lei nº 13.979/2020 c/c art. 26, I da Lei Nº 8.666/91, **RATIFICO** a dispensa de licitação para contratação de empresa, para a prestação de serviços de Assistência Social, limitado a 40 horas semanais, tendo como contratada a empresa que ofereceu o menor valor pela prestação dos serviços, **P HEBERLE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE**, CNPJ Nº 19.967.068/0001-72, no valor total de **R\$ 6.358,00 (Seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais) mensais**, equivalendo a R\$ 39,74 (trinta e nove reais e setenta e quatro centavos) por hora efetivamente trabalhada.

Paverama, 28 de agosto de 2020.

VANDERLEI MARKUS

PREFEITO MUNICIPAL